ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
RESOLUÇÃO CIB Nº 091/2022

Aprova *ad referendum* os remanejamentos dos recursos financeiros de média e alta complexidade estabelecidos no anexo da Portaria GM/MS nº 404/2022, relativos aos reajustes das diárias de UTI no estado da Bahia, segundo municípios, habilitações dos estabelecimentos de saúde e gestão financeira.

A Coordenadora e a Coordenadora adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia no uso de suas atribuições e considerando:

O Decreto n° 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Portaria de Consolidação GM/MS n° 05, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 3.395, de 19 de outubro de 2018, republicada no Diário Oficial da União, de 30 de novembro de 2018, que suspende as transferências de recursos financeiros do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde incorporados ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar dos Estados e Municípios, destinados ao custeio de leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI;

A Resolução CIB/BA n° 008, de 24 de janeiro de 2019, que aprova a Repactuação da Programação Pactuada e Integrada do estado da Bahia – PPI-BA 2010 – e dá outras providências;

A Resolução CIB/BA n° 034, de 27 de fevereiro de 2019, que aprova *ad referendum* as alterações no limite financeiro federal de média e alta complexidade dos Municípios e do Fundo Estadual de Saúde da Bahia, de acordo com a aprovação da Repactuação da Programação Pactuada e Integrada do estado da Bahia;

ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
RESOLUÇÃO CIB Nº 091/2022

A Portaria GM/MS n° 3.257, de 12 de dezembro de 2019, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS n° 05, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);

A Portaria GM/MS nº 160, de 27 de janeiro de 2022, que concede reajuste nos valores dos procedimentos de Diária de Unidade de Terapia Intensiva;

A Portaria GM/MS nº 404, de 25 de fevereiro de 2022, que estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), de Municípios, Estados e Distrito Federal, para cobertura do reajuste das diárias de UTI;

O Ofício CIB n° 011, de 09 de março de 2022, que informa ao Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde do Ministério da Saúde as divergências identificadas nos recursos financeiros estabelecidos, segundo município e gestão, no anexo da Portaria GM/MS nº 404/2022.

RESOLVE

Art. 1º Aprova *ad referendum* os remanejamentos dos recursos financeiros de média e alta complexidade estabelecidos no anexo da Portaria GM/MS nº 404/2022, relativos aos reajustes das diárias de UTI no estado da Bahia, segundo municípios, habilitações dos estabelecimentos de saúde e gestão financeira, conforme Anexo.

Art. 2° Alocar em ajuste os valores estabelecidos sob Gestão Estadual, no valor total de R$ 717.128,64/ano, para o reajuste financeiro de 08 leitos de UTI Adulto Tipo II no Hospital Materno Infantil Doutor Joaquim Sampaio – CNES 2415844 e 10 leitos de UTI Adulto Tipo II no Hospital da Cidade – CNES 2384582, até que o Ministério da Saúde realize a suspensão desses recursos.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro retroativo à 03ª parcela de 2022.

Salvador, 11 de março de 2022.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
RESOLUÇÃO CIB Nº 091/2022

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 091/2022

DISTRIBUIÇÃO DO TOTAL DE RECURSOS LEITOS UTI – BAHIA
PORTARIA GM/MS N° 404/2022

Município	CNES	Estabelecimento	Leito/ Tipo	Competência Habilitação	Quantidade de Leitos	Gestão CNES	Valor Incremento UTI tipo II	Valor Incremento UTI tipo III	Valor Incremen-to UTI Queimados	Gestão Financeira
Alagoinhas	2487438	Hospital Regional Dantas Bião	Adulto II	out/06	10	Estadual	398.404,80	-	-	Estadual
Barreiras	3972925	Hospital Do Oeste	Adulto II	out/06	10	Estadual	398.404,80	-	-	Estadual
Barreiras	3972925	Hospital Do Oeste	Neonatal II	set/13	7	Estadual	278.883,36	-	-	Estadual
Barreiras	3972925	Hospital Do Oeste	Pediátrico II	out/06	7	Estadual	278.883,36	-	-	Estadual
Brumado	2386569	Hospital Municipal Prof Magalhães Neto	Adulto II	jul/19	10	Estadual	398.404,80	-	-	Estadual
Camacari	2388057	Hospital Geral De Camaçari	Adulto II	jul/05	8	Estadual	318.723,84	-	-	Estadual
Candeias	3791130	Unidade Médica Integrada UMI CMH	Adulto II	jun/13	15	Estadual	597.607,20	-	-	Estadual
Eunápolis	2507447	Hospital Regional De Eunápolis	Adulto II	jul/18	10	Dupla	398.404,80	-	-	Estadual
Feira De Santana	6602533	Hospital Estadual Da Criança	Neonatal II	set/13	10	Estadual	398.404,80	-	-	Estadual
Feira De Santana	6602533	Hospital Estadual Da Criança	Pediátrico II	ago/11	20	Estadual	796.809,60	-	-	Estadual
Feira De Santana	2601680	Hospital Dom Pedro De Alcantara	Adulto II	mai/07	12	Dupla	478.085,76	-	-	Municipal
Feira De Santana	2799758	Hospital Geral Clériston Andrade	Adulto II	jul/05	18	Estadual	717.128,64	-	-	Estadual
Feira De Santana	2799758	Hospital Geral Clériston Andrade	Neonatal II	set/13	5	Estadual	199.202,40	-	-	Estadual
Feira De Santana	2799758	Hospital Geral Clériston Andrade	Pediátrico II	jul/05	8	Estadual	318.723,84	-	-	Estadual
Feira De Santana	2799278	Hospital Inácia Pinto Dos Santos	Neonatal II	set/13	8	Municipal	318.723,84	-	-	Municipal
Guanambi	2804034	Hospital Regional De Guanambi	Adulto II	out/06	10	Estadual	398.404,80	-	-	Estadual
Guanambi	2804034	Hospital Regional De Guanambi	Neonatal II	set/13	10	Estadual	398.404,80	-	-	Estadual
Ilhéus	3906787	Hospital De Ilhéus	Adulto II	jul/18	2	Dupla	79.680,96	-	-	Municipal

ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
RESOLUÇÃO CIB Nº 091/2022

Ilhéus	9388133	Hospital Regional Costa Do Cacau	Adulto II	jul/19	30	Estadual	1.195.214,40	-	-	Estadual
Ilhéus	2802112	Hospital São José Maternidade Santa Helena	Adulto II	dez/09	6	Dupla	239.042,88	-	-	Municipal
Irecê	4026896	Hospital Regional Dr Mário Dourado Sobrinho	Adulto II	abr/10	10	Estadual	398.404,80	-	-	Estadual
Irecê	4026896	Hospital Regional Dr Mário Dourado Sobrinho	Neonatal II	set/13	10	Estadual	398.404,80	-	-	Estadual
Itabuna	2772280	Hospital Calixto Midlej Filho	Adulto II	set/01	10	Dupla	398.404,80	-	-	Municipal
Itabuna	2385171	Hospital De Base Luis Eduardo Magalhães	Adulto II	out/07	9	Municipal	358.564,32	-	-	Municipal
Itabuna	2525569	Hospital Manoel Novaes	Neonatal II	set/13	20	Dupla	796.809,60	-	-	Municipal
Itabuna	2525569	Hospital Manoel Novaes	Pediátrico II	jul/19	7	Dupla	278.883,36	-	-	Estadual
Itapetinga	2417189	Hospital Cristo Redentor	Adulto II	jul/14	9	Dupla	358.564,32	-	-	Estadual
Jequié	2400693	Hospital Geral Prado Valadares	Adulto II	out/06	29	Estadual	1.155.373,92	-	-	Estadual
Jequié	2550555	Hospital Santa Helena	Adulto II	jun/19	3	Dupla	119.521,44	-	-	Estadual
Jequié	6923356	Santa Casa De Misericórdia São Judas Tadeu	Neonatal II	jul/14	14	Dupla	557.766,72	-	-	Estadual
Juazeiro	4028155	Hospital Regional De Juazeiro	Adulto II	dez/09	20	Estadual	796.809,60	-	-	Estadual
Juazeiro	2557509	Promatre De Juazeiro	Adulto II	nov/03	5	Municipal	199.202,40	-	-	Municipal
Lauro De Freitas	2802023	Hospital Geral Menandro De Faria	Adulto II	set/14	10	Estadual	398.404,80	-	-	Estadual
Porto Seguro	2802090	Hospital Regional Deputado Luís Eduardo Magalhães	Adulto II	out/07	10	Estadual	398.404,80	-	-	Estadual
Ribeira Do Pombal	2799790	Hospital Geral Santa Tereza	Adulto II	jul/05	7	Estadual	278.883,36	-	-	Estadual
Salvador	0003875	Hospital Ana Nery	Adulto II	abr/04	33	Estadual	1.314.735,84	-	-	Estadual
Salvador	0003875	Hospital Ana Nery	Neonatal II	out/13	4	Estadual	159.361,92	-	-	Estadual

ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
RESOLUÇÃO CIB Nº 091/2022

Salvador	0003875	Hospital Ana Nery	Pediátrico II	out/06	4	Estadual	159.361,92	-	-	Estadual
Salvador	0003786	Hospital Aristides Maltez	Adulto II	out/02	20	Dupla	796.809,60	-	-	Municipal
Salvador	2470667	Hospital Da Sagrada Família	Adulto II	ago/11	2	Dupla	79.680,96	-	-	Municipal
Salvador	2470667	Hospital Da Sagrada Família	Neonatal II	set/13	7	Dupla	278.883,36	-	-	Municipal
Salvador	6595197	Hospital Do Subúrbio	Adulto II	ago/11	50	Estadual	1.992.024,00	-	-	Estadual
Salvador	6595197	Hospital Do Subúrbio	Pediátrico II	ago/11	10	Estadual	398.404,80	-	-	Estadual
Salvador	0003980	Hospital Professor Eládio Lassérre	Adulto II	jul/18	10	Estadual	398.404,80	-	-	Estadual
Salvador	0004065	Hospital Especializado Octávio Mangabeira	Adulto II	jul/05	17	Estadual	677.288,16	-	-	Estadual
Salvador	0003778	Hospital Estadual Da Mulher	Adulto II	jul/18	10	Estadual	398.404,80	-	-	Estadual
Salvador	0004979	Hospital Evangélico Da Bahia HEB	Adulto II	jun/13	5	Dupla	199.202,40	-	-	Estadual
Salvador	0004294	Hospital Geral Do Estado	Adulto II	abr/04	48	Estadual	1.912.343,04	-	-	Estadual
Salvador	0004294	Hospital Geral Do Estado	Pediátrico II	jul/18	8	Estadual	318.723,84	-	-	Estadual
Salvador	0004294	Hospital Geral Do Estado	Queimado	ago/01	4	Estadual	-	-	496.402,92	Estadual
Salvador	0004073	Hospital Geral Ernesto Simões Filho	Adulto II	ago/03	28	Estadual	1.115.533,44	-	-	Estadual
Salvador	0003859	Hospital Geral Roberto Santos	Adulto II	abr/04	41	Estadual	1.633.459,68	-	-	Estadual
Salvador	0003859	Hospital Geral Roberto Santos	Adulto III	jul/18	40	Estadual	-	2.514.601,80	-	Estadual
Salvador	0003859	Hospital Geral Roberto Santos	Neonatal II	set/13	25	Estadual	996.012,00	-	-	Estadual
Salvador	0003859	Hospital Geral Roberto Santos	Pediátrico II	abr/04	16	Estadual	637.447,68	-	-	Estadual
Salvador	2493845	Hospital Manoel Victorino	Adulto II	out/08	10	Estadual	398.404,80	-	-	Estadual
Salvador	0004278	Hospital Martagão Gesteira	Adulto II	dez/20	2	Dupla	79.680,96	-	-	Estadual
Salvador	0004278	Hospital Martagão Gesteira	Neonatal II	set/16	10	Dupla	398.404,80	-	-	Estadual

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
RESOLUÇÃO CIB Nº 091/2022

Salvador	0004278	Hospital Martagão Gesteira	Pediátrico II	mar/99	8	Dupla	318.723,84	-	-	Municipal
Salvador	0004278	Hospital Martagão Gesteira	Pediátrico II	mar/99	12	Dupla	478.085,76	-	-	Estadual
Salvador	9443665	Hospital Municipal De Salvador HMS	Adulto II	mar/20	20	Municipal	796.809,60	-	-	Municipal
Salvador	9443665	Hospital Municipal De Salvador HMS	Pediátrico II	mar/20	10	Municipal	398.404,80	-	-	Municipal
Salvador	0004251	Hospital Português	Adulto II	ago/03	9	Dupla	358.564,32	-	-	Municipal
Salvador	0003832	Hospital Santa Isabel	Adulto II	ago/03	17	Dupla	677.288,16	-	-	Municipal
Salvador	0003832	Hospital Santa Isabel	Neonatal II	set/13	2	Dupla	79.680,96	-	-	Municipal
Salvador	0003832	Hospital Santa Isabel	Pediátrico II	jul/06	5	Dupla	199.202,40	-	-	Municipal
Salvador	2802104	Hospital Santo Antônio	Adulto II	nov/03	20	Estadual	796.809,60	-	-	Estadual
Salvador	2802104	Hospital Santo Antônio	Pediátrico II	nov/03	10	Estadual	398.404,80	-	-	Estadual
Salvador	0003808	Hospital São Rafael	Adulto II	set/03	3	Municipal	119.521,44	-	-	Municipal
Salvador	0003808	Hospital São Rafael	Adulto III	set/03	10	Municipal	-	628.650,45	-	Municipal
Salvador	0003808	Hospital São Rafael	Pediátrico II	set/03	2	Municipal	79.680,96	-	-	Municipal
Salvador	0003808	Hospital São Rafael	Pediátrico III	set/03	4	Municipal	-	251.460,18	-	Municipal
Salvador	0003816	Hospital Universitário Professor Edgard Santos	Adulto II	nov/03	5	Estadual	199.202,40	-	-	Estadual
Salvador	0003816	Hospital Universitário Professor Edgard Santos	Adulto III	nov/03	12	Estadual	-	754.380,54	-	Estadual
Salvador	0003816	Hospital Universitário Professor Edgard Santos	Pediátrico III	dez/20	10	Estadual	-	628.650,45	-	Estadual
Salvador	0005428	Instituto Couto Maia	Adulto III	mar/20	10	Estadual	-	628.650,45	-	Estadual
Salvador	7160488	Instituto De Nefrologia Alayde Costa	Adulto II	out/13	20	Estadual	796.809,60	-	-	Estadual
Salvador	0004731	Maternidade Climério De Oliveira	Neonatal II	set/13	10	Estadual	398.404,80	-	-	Estadual
Salvador	3956369	Maternidade Professor José Maria De Magalhães Neto	Adulto II	out/06	10	Estadual	398.404,80	-	-	Estadual
Salvador	3956369	Maternidade Professor José Maria De Magalhães Neto	Neonatal II	set/13	48	Estadual	1.912.343,04	-	-	Estadual

ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
RESOLUÇÃO CIB Nº 091/2022

Salvador	3870197	ORTOFORT	Adulto II	jun/13	20	Dupla	796.809,60	-	-	Estadual
Santo Antônio De Jesus	2799286	Hospital Maternidade Luiz Argolo	Adulto II	ago/13	10	Dupla	398.404,80	-	-	Estadual
Santo Antônio De Jesus	6414702	Hospital Regional De Santo Antônio De Jesus	Adulto II	jun/10	20	Estadual	796.809,60	-	-	Estadual
São Félix	2520613	Hospital Nossa Senhora Da Pompéia	Adulto II	mai/07	9	Municipal	358.564,32	-	-	Municipal
Teixeira De Freitas	2301318	Hospital Municipal De Teixeira De Freitas	Adulto II	jun/08	2	Municipal	79.680,96	-	-	Municipal
Teixeira De Freitas	2301318	Hospital Municipal De Teixeira De Freitas	Adulto III	jul/19	10	Municipal	-	628.650,45	-	Municipal
Teixeira De Freitas	5005027	UMMI Unidade Municipal Materno Infantil	Neonatal II	set/13	16	Municipal	637.447,68	-	-	Municipal
Vitória Da Conquista	2402076	Hospital Geral De Vitória Da Conquista	Adulto II	dez/16	39	Estadual	1.553.778,72	-	-	Estadual
Vitória Da Conquista	2402076	Hospital Geral De Vitória Da Conquista	Neonatal II	dez/14	10	Estadual	398.404,80	-	-	Estadual
Vitória Da Conquista	2402076	Hospital Geral De Vitória Da Conquista	Pediátrico II	abr/04	5	Estadual	199.202,40	-	-	Estadual
Vitória Da Conquista	2402564	Hospital Municipal Esaú Matos	Neonatal II	set/13	10	Municipal	398.404,80	-	-	Municipal
Vitória Da Conquista	2487756	Hospital São Vicente De Paulo	Adulto II	out/08	4	Municipal	159.361,92	-	-	Municipal
Vitória Da Conquista	2488892	IBR Hospital	Adulto II	mar/13	4	Dupla	159.361,92	-	-	Estadual
Vitória Da Conquista	2407205	SAMUR	Adulto II	dez/16	3	Municipal	119.521,44	-	-	Municipal
VALOR TOTAL UTI							**44.302.613,76**	**6.035.044,32**	**496.402,92**	**50.834.061,00**
VALORES AJUSTE – Gestão Estadual										**717.128,64**
VALOR TOTAL DA PORTARIA GM/MS n° 0404/2022										**51.551.189,64**